

**DECLARAÇÃO – Lei Estadual nº 15.293/2014**

De acordo com a Lei Estadual nº 15.293/2014, que dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de catástrofe natural, no âmbito do Estado de São Paulo

Eu, \_\_\_\_\_,

Nome Social (opcional), - Decreto 55.588/2010 \_\_\_\_\_,

portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro junto ao

DETRAN-SP que resido no(a) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

município este em que foi decretado estado de emergência ou calamidade pública pelo Poder Público

local.

Declaro que estas informações constituem a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da lei na hipótese de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)